

## PORTARIA Nº 144, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 04101.022138/2022-42- SIGAJUS,

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 813.098-1, como fiscal demandante titular e fiscal técnico substituto, ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula nº 812.981-9 como fiscal administrativo titular e LORENA ANIBAL GONTIJO, matrícula 205.316-0, como fiscal administrativo substituto, para atuarem no Contrato nº 72/2021, firmado com a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A (CNPJ nº 19.877.300/0001-81), que tem por objeto a prestação sob demanda, de serviços técnicos especializados de Central de Serviços – Suporta de 1º e 2º Níveis de Serviços de Sustentação de Infraestrutura – 3º Nível, bem como Gerenciamento de Infraestrutura de TIC ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 302-2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral